



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 080

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 183^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Nota assinada por S. Ex^a, em nome do PDT, a respeito da crise atual das Universidades Federais Autárquicas.

DEPUTADO SALLES LEITE¹ — Carta do Sr. Laércio de Almeida, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, a propósito de aumento das prestações dos mutuários da Carteira Hipotecária da Caixa Econômica Federal, acima dos limites legais.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Realizações da Secretaria Municipal de Planejamento da cidade de São Paulo, por ocasião do primeiro ano de gestão do Sr. Jorge Wilheim.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Proposta do Líder Nelson Marchezan e da Ministra da Educação e Cultura, aos professores e servidores autárquicos em greve.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Considerações sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição que tratam das eleições diretas para Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE — Protestando transmitir ao Presidente do Congresso Nacional, Moacyr Dalla, as considerações do Sr. João Gilberto.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Esclarecimentos a respeito do assunto tratado pelo Sr. João Gilberto na presente sessão.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de determinar a realização de estudos, visando a alteração da legislação em vigor, no tocante ao cálculo da pensão dos militares.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Apreciação, pelo Congresso Nacional, no próximo dia 15, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de autoria de S. Ex^a que suspende por um ano o instituto da fidelidade partidária.

DEPUTADO IRAM SARAIVA — Propaganda que estações de televisão vêm divulgando sobre a candidatura do Deputado Paulo Maluf à Presidência da República.

DEPUTADO JORGE CARONE — Apreciação, pelo Congresso Nacional, no próximo dia 30, de proposta de emenda à Constituição, estabelecendo que as contas de água, luz e telefone, impostos e prestações do BNH, não ultrapassem o índice do aumento dos salários.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Sucessão presidencial.

DEPUTADO SAMIR ACHÔA — Editorial do jornal **“O Estado de S. Paulo”**, sob o título, “O estrangeiro em sua terra”, analisando o preço da taxa de pedágio em todo o Estado de São Paulo.

DEPUTADO MILTON REIS — Candidatura do Governador Tancredo Neves à Presidência da República.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 1, de 1983-CN, que propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social. Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 184^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE AGOSTO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.2 — Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Osvaldo Nascimento e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 183^a Sessão Conjunta, em 1º de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Cha-

ves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Moacir Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante

— Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

— Gastão Müller — Affonso Camargo — Enéas Faria
 — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas
 — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS

Acre

Alércio Dias — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Félix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Aírton Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Jose Ulisses — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Cajado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano

Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Norton Macedo — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Irineu Brzesinki — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 237 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Ilustre Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos hoje reiniciando as atividades legislativas, na certeza de que neste semestre acontecerão fatos marcantes na vida de nosso País. Chegou-se ao pico do desespero e até mesmo de incomprensão, ao ponto de estarem em greve hoje no Brasil classes deveras importantes, como a dos professores autárquicos, dos médicos residentes e dos funcionários públicos federais, bem como dos da Previdência Social. Isto que acontece é um marco na história dos povos. Praticamente o ineditismo, porque o binômio saúde-educação, Sr. Presidente, constitui capa de programa de Governo, deve ser a prioridade de um de todos quantos pensam em governar o gênero humano. Lamentavelmente o que se faz no Brasil é relegar a educação a segundo plano e colocá-la praticamente na lata do lixo. Nossos professores, nossos médicos, nossos funcionários públicos, nossos estudantes haverão de dar a resposta a este Governo autoritário e incompetente, que se estabeleceu no País há mais de vinte anos.

Fizemos uma nota, em nome do nosso partido, e gostaríamos de deixar consignada nos Anais desta Câmara, porque efetivamente, Sr. Presidente, nesses trinta dias de recesso do Congresso, estivemos permanentemente ao lado dos comandos de greve aqui em Brasília, postulando audiências, buscando entendimentos e até mesmo a solução da crise no ensino brasileiro. Lamentavelmente, chega-se a uma solução pálida, triste e até mesmo desumana, porque a Srª Ministra, responsável pelo Ministério da Educação, de certo modo, interrompeu o diálogo com os reivindicantes.

O Sr. Nilson Gibson — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Não são permitidos apartes. Estamos na hora das Comunicações.

O Sr. Nilson Gibson — Exatamente.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Deputado Nilson Gibson, Líder do PDS; lamento o fato de não ter tempo — além de não ser regimental — para conferir o aparte a V. Exª. Mas V. Exª terá oportunidade de ocupar a tribuna, na condição de Líder.

O Sr. Nilson Gibson — Permite-me, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Líder, V. Exª já está inscrito para responder ao orador. O Regimento não permite apartes.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Nobre Deputado Nilson Gibson, como Líder do Governo, V. Exª tem grande responsabilidade no quadro que estamos enfocando nesta hora.

A crise atual das Universidades Federais Autárquicas é o resultado final de uma política educacional regida pela omissão, pelo descaso, pela incomprensão, pela insensibilidade, pela intransigência e pela incompetência.

Os diferentes meios de comunicação de massa reproduzem, diariamente, manifestações as mais incisivas de parlamentares, intelectuais, estudantes, entidades civis, autoridades, enfim, das parcelas mais representativas da sociedade brasileira reiterando e enfatizando os perigos e os descaminhos da situação, já desesperadora, da educação brasileira. Mas, qual é, afinal, o significado real desta crise? Será uma crise de objetivos? Pessoal? Financeira? Material? De identidade? De princípios?

Na verdade a crise das Universidades Federais Autárquicas engloba todos estes aspectos e outros mais. Esta crise extrapola o âmbito restrito destas universidades, passa pela crise da educação em geral no país e se insere no contexto bem mais amplo, da crise por que passa a sociedade brasileira como um todo.

Embora possam existir aspectos conjunturais que favoreçam e, até mesmo, agravem esta situação desfavorável, a crise da educação é, fundamentalmente, originada por aspectos estruturais de uma sociedade intrinsecamente autoritária e desprovida, portanto, dos mecanismos sociais mínimos indispensáveis para sua resolução. Neste contexto, a solução da crise na educação passa, necessariamente, por transformações sociais básicas.

Para se ter uma idéia do quadro desesperador das Universidades Federais Autárquicas basta lembrar que o montante dos recursos para Custo e Manutenção atribuído ao conjunto das Instituições de Ensino Superior Autárquicas, em 1984, representa uma parcela em torno de 1/5 de suas reais necessidades de custeio e manutenção. As Forças Armadas, como ilustração, receberam uma verba, neste ano, no valor de Cr\$ 601 bilhões e 570 milhões através de um decreto posterior ao aumento do funcionalismo público, de 25 de julho de 1984, o qual determina aos órgãos governamentais contenção com os gastos públicos.

Neste sentido, reiterando que ao Estado cabe o responsável pela educação, pública e gratuita, pela defesa da pesquisa e extensão no país, fazemos um apelo, imbuídos que estamos da busca de solução do impasse que se configura, para que as autoridades educacionais sensibilizem-se pela situação de penúria da educação brasileira e alem-se aos que clamam por decisões justas que alterem este quadro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Salles Leite.

O SR. SALLES LEITE (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temo-nos insurgido contra o procedimento da Caixa Econômica Federal junto aos lotéricos. Mas os abusos da CEF são generalizados, sem o menor respeito pela dignidade e pela inteligência da pessoa humana.

Fará parte do meu pronunciamento a carta que me enviou o Sr. Laércio de Almeida, publicada no jornal **O Es-**

tado de S. Paulo, sobre os abusos que a Diretoria da CEF impunemente continua praticando:

“Causa-nos repugnância levar ao conhecimento desse conceituado veículo de comunicação o texto que nos propomos a escrever, pela bestialidade que o configura.

Envergonhamo-nos, na verdade, de saber e sentir certas coisas e de ver-nos forçados a dizê-las, por quanto a crise que assola o País vem afetando, de forma inegável e contundente, mentalidades ditas geniais e que, por conseguinte, ocupam cargos de alta envergadura.

O nosso desabafo, a seguir, prova que o respeito ao homem cedeu lugar à desfaçatez; a honra passou a ser sinonimizada de estupidez; a dignidade caracterizada como desvirtude; a virtude conceituada de insensatez e esta irmanar-se ao bom senso.

Sendo nós, infelizmente, mutuários da Caixa Econômica Federal, pela Carteira Hipotecária, “adquirimos” um imóvel, comprometendo-nos a pagá-lo em 12 anos, ou seja, em 144 prestações.

Vimos pagando referido imóvel há oito anos. Por motivo de força maior, no mês de junho último deixamos de pagar a prestação que venceu no dia 21 daquele mês, cujo carnê aponta-nos um acréscimo de Cr\$ 5.044,44 (cinco mil, quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) ao mês.

Portanto, se a aludida prestação fosse paga até 20-7-84, deveríamos desembolsar Cr\$ 173.129,47 (cento e setenta e três mil, cento e vinte e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondentes à prestação do mês acrescida dos juros acima mencionados.

Qual não foi nossa surpresa, quando recebemos o carnê para pagamento das prestações que se iniciam em 21-7-84, o qual contém a prestação do já referido mês de junho/84, acrescida não da importância de Cr\$ 5.044,44 (cinco mil, quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), mas, sim, de Cr\$ 321.250,18 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros e dezoito centavos), importância esta idêntica às prestações já reajustadas com os 191%.

Por conseguinte, chegamos à fácil conclusão de que a economia no seu sentido acadêmico nada mais é do que a arte de complicar a explicação do óbvio.

Como se vê, a prestação em apreço teve um acréscimo descomunal, acintosa, descabido, e desvergonhado de 191%, sendo que esse reajuste, segundo nos consta, corresponde aos últimos 12 meses e não somente ao mês de junho de 1984.

Achamos imperdoável e inexplicável a atitude que nos parece ser desonesta da Caixa Econômica Federal, até porque, por mais que nos esforcemos, não conseguimos, em hipótese alguma, chegar à conclusão de que maneira aquela Caixa conseguiu presentear-nos com um percentual de 191% ao mês.

Parafraseando Jean Jacques Rousseau, com quem temos que concordar, “é verdade que, entre nós, Sócrates absolutamente não teria bebido a cícuta, mas teria bebido, num copo ainda mais amargo, a zombaria insultante e o desprezo cem vezes pior do que a morte”.

Resta, pois, sem dúvida, segundo Grotius, saber se o gênero humano pertence à uma centena de homens ou se esses cem homens pertencem ao gênero humano.

Quanta razão tinha Olavo Bilac ao dizer: “Ah! Como dói assim viver, sentindo asas nos ombros e grilhões nos pulsos!” Realmente a desigualdade moral, autorizada unicamente pelo direito positivo, é

contrária ao direito natural sempre que não ocorre, juntamente e na mesma proporção, com a desigualdade física, distinção que determina suficientemente o que se deve pensar, a esse respeito, sobre a espécie de desigualdade que reina, pois é manifestamente contra a lei da natureza, seja qual for a maneira por que a definimos, uma criança mandar num velho, um imbecil conduzir um sábio, ou um punhado de pessoas regurgitar superfluídas, enquanto à multidão faminta falta o necessário.

Quem, a bem da verdade, se atreveria a contestar estas palavras do ilustre Rui Barbosa: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver crescer as injustiças, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanamar-se da virtude, a rir da honra, a ter vergonha de ser honesto."

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Secretaria Municipal de Planejamento — SEMPLA — desenvolve uma atuação ajustada à proposta do Governo Democrático de São Paulo, e sua linha de ação concentra esforços para melhor conhecimento, informação e compreensão da sociedade.

A SEMPLA, de acordo com o princípio democrático de dar transparência às ações do Governo municipal e a fim de aumentar o grau de informação dos cidadãos, divulgou uma seleção das principais atividades realizadas em seu primeiro ano de gestão. Desta seleção, destacamos alguns trabalhos da Secretaria: — sete projetos de intervenções urbanas a pedido da comunidade na Freguesia do Ó: praças, escadarias, pontos de encontro, revitalização de bairro;

— elaboração da primeira série de "padrões de urbanização" redutores de velocidade, jogos infantis, bancos, travessia de pedestres, tratamento de taludes etc.;

— projetos de hortas comunitárias e áreas de lazer sob as linhas de transmissão da ELETROPAULO em São Miguel Paulista;

— plano de microdrenagem contra enchentes, identificando e classificando as origens das últimas enchentes; participação no grupo intersecretarial que prepara o Plano de Drenagem e combate as enchentes no Município;

— elaboração do projeto de lei já enviado à Câmara, criando dispositivos para a preservação de imóveis de interesse histórico e artístico mediante o mecanismo de transferência de potencial construtivo;

— elaboração de projeto de lei já enviado à Câmara, ampliando a representatividade da Comissão de Zoneamento e alterando o mecanismo de revisão periódica da Lei de Uso do Solo;

— criação e implantação do programa feito em casa de apoio ao pequeno produtor, através da intermediação entre este e a rede varejista: 2.000 produtores cadastrados e faturamento integral para os produtores, no valor de Cr\$ 200 milhões (período dezembro 83/Maio 84);

— proposta para a gratuidade do transporte coletivo de idosos, detalhada e implantada pela Secretaria de Transportes. E dezenas de outras atividades que demonstram a produtividade da equipe da SEMPLA, que, em esforço conjunto, tem trabalhado arduamente para bem servir à população de São Paulo.

Diante de imensurável programação, destacamos a elaboração e edição do Manual dos Direitos da Mulher, já distribuído à população feminina do Estado.

Sendo a informatização da sociedade uma das grandes preocupações da SEMPLA; na atual fase de redemocratização, houve o lançamento do referido Manual, para que a comunidade feminina conheça melhor os seus direitos. Direitos, estes já inscritos em nossa legislação e

nos projetos de reforma dos Códigos Civil e Penal, em tramitação no Congresso Nacional

Assim, se as mulheres bem conhecerem os preceitos legais que as discriminam, poderão participar dos debates e lutas que lhes darão igualdade de direitos, garantindo o papel que lhes é devido na sociedade

Desta feita, queremos felicitar o Secretário Municipal do Planejamento do Estado de São Paulo, Jorge Willelm, e toda a sua equipe, pela ampla atuação junto à sociedade, sempre em direção à consolidação da democracia e de novas conquistas sociais

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero deixar registrado, em forma de comunicação de Liderança do PDS, que os professores e servidores das universidades autárquicas, em greve há mais 70 dias, acharam razoável a proposta do Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, e da Ministra Esther Figueiredo Ferraz, ou seja, a não-punição dos grevistas e a formação de uma comissão para analisar suas reivindicações, condicionada à volta ao trabalho num período de 30 dias, e retornaram às suas atividades normais.

Portanto, há um equívoco do ilustre orador que me antecedeu no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho acompanhado as declarações do Sr. Presidente do Congresso Nacional em relação à votação das propostas de emenda à Constituição, as quais têm como primeiros signatários os Deputados Theodoro Mendes e Airton Sandoval.

Desejo tecer algumas considerações sobre esse importante assunto que trata das eleições diretas para Presidente da República.

Em primeiro lugar, já ouvi, de viva voz, o Presidente do Congresso Nacional dizer, equivocadamente, em um programa de televisão, que haveria dispositivo que proíbe a votação de matéria que trata de assunto já rejeitado no mesmo ano legislativo. Não existe esse dispositivo. Existe, sim, dispositivo constitucional que veda a renovação dessa votação, se o novo projeto não for de autoria do Presidente da República ou não tiver apoio da maioria absoluta de uma das Casas. Portanto, não existe nenhuma vedação à proposta de emenda à Constituição que tenha o apoio da maioria absoluta de uma das Casas.

Em segundo lugar, as duas propostas estavam na Ordem do Dia de sessões em que outras matérias foram votadas: num dos casos, a Emenda Dante de Oliveira, e, no outro, a sessão arbitrariamente suspensa pela Mesa. Portanto, não tiveram uma primeira apreciação por parte deste Plenário. Há um equívoco grave da Mesa e do Presidente do Congresso Nacional ao se referirem a fim de fila para propostas que não passaram uma primeira vez no Congresso Nacional.

A proposta do Deputado Theodoro Mendes estava em pauta na Ordem do Dia da sessão que, logo após a votação da Emenda Dante de Oliveira, foi encerrada. Portanto, não foi apreciada, não teve uma primeira discussão neste plenário.

A Proposta Airton Sandoval estava na ordem do dia daquela sessão, cujo primeiro item da pauta era a Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Presidente da República, que foi retirada no dia da sua votação, e a sessão arbitrariamente suspensa.

Portanto, a Mesa e a Presidência estão a dever, em ambos os casos, para ambas as propostas, uma primeira sessão de apreciação, pois não se trata de propostas que já tenham sido apreciadas, uma vez que deixaram de ser votadas por falta de **quorum**, e que, portanto, devem ir para o fim da fila. Não é esta a praxe do Congresso Nacional, mesmo considerando que ela não seja regimental, mas que seja aceita. Portanto, sequer necessitaria de acordo de Lideranças para que essas propostas venham à votação pela primeira vez. A Mesa ou o Sr. Presidente do Congresso Nacional parece que se inclinam no sentido de consultar a Comissão de Constituição e Justiça sobre a aplicação do dispositivo constitucional a que me referi no início do meu pronunciamento.

São duas observações: em primeiro lugar, esse dispositivo não se pode aplicar a uma emenda que estava na Ordem do Dia da mesma sessão em que aquela foi rejeitada; em segundo lugar, mesmo considerando que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, numa flagrante injuridicidade, entendesse que esse dispositivo da Constituição se aplica às Propostas Theodoro Mendes e Airton Sandoval, há que se levar em consideração outro aspecto: toda vez que uma proposta de emenda à Constituição perde seu número hábil, um terço de cada Casa, para tramitar, a Mesa abre prazo para que o primeiro signatário busque novas assinaturas e complete o **quorum**, a fim de que a emenda continue tramitando.

Ora, este mesmo critério teria de ser aplicado, se vier a haver entendimento da Mesa do Congresso Nacional ou da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, indevidamente provocadas, porque os primeiros signatários são Deputados; teria que se provocar a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, se existe dispositivo constitucional a ser deslindado.

Mas, mesmo assim, teria de ser dado um prazo para que fosse verificado se há maioria absoluta de uma das duas Casas, da Câmara ou do Senado, e se se desejaria suprir as assinaturas para possibilitar a tramitação que a Constituição assegura. Não existe dispositivo constitucional que proíba a votação, na mesma sessão legislativa, de matéria que tenha a assinatura da maioria absoluta de uma das Casas. Portanto, se o entendimento é no sentido da aplicação do dispositivo constitucional constrangedor da votação de proposta sobre matéria já rejeitada, tem que se abrir prazo para que seja alcançada ou não a maioria absoluta de uma das Casas. E só então poderia haver decisão sobre o arquivamento da matéria.

Lamentavelmente, vejo que a Mesa do Congresso Nacional não se posiciona claramente, no sentido de que continuem os entendimentos sempre havidos nesta Casa. Em primeiro lugar, não se deu a nenhuma das duas propostas a primeira oportunidade de votação. Em segundo lugar, está-se invocando dispositivo constitucional para propostas que estavam na pauta no mesmo dia em que a emenda foi rejeitada, e isso não se aplicaria. E, em terceiro lugar, mesmo considerando a aplicação desse dispositivo constitucional, teria a Mesa obrigação de abrir um prazo para que fossem supridas as assinaturas, uma vez que, havendo a assinatura da maioria absoluta de uma das Casas, a proposta teria tramitação normal, de acordo com o próprio dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Deputado João Gilberto, ouvi com a maior atenção o assunto abordado por V. Ex^a e, infelizmente, não tenho uma resposta a dar-lhe, porque não participei da reunião do Presidente com os Líderes, sejam da Oposição, sejam do Governo. Mas asseguro-lhe que o Presidente Moacyr Dalla, logo que eu lhe transmita as suas indagações — e vou transmiti-las ainda amanhã pela manhã, quando irei à residência de S. Ex^a — dará uma explicação a V. Ex^a sobre o que ocorreu na reunião de hoje à tarde.

Era esta a informação que tinha o dever de dar a V. Ex^a, que é, sem nenhum favor, uma das figuras mais respeitáveis desta Casa.

Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedimos a palavra para colaborar com a Mesa, uma vez que, na condição de Líder em exercício do PDT, participamos da reunião da Mesa do Senado juntamente com os demais líderes de oposição.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Da Presidência do Senado.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Presidente Moacyr Dalla. O fato é que as Lideranças de oposição levantaram a questão de que ele tem o poder discricionário, isto é, o poder de arbitrio para decidir. E ele invocou a questão do bom senso, que é praxe nesta Casa não votar emenda do mesmo gênero no mesmo ano etc.

Depois de várias *démarches*, vários debates, várias considerações das Lideranças, ele aderiu à proposta que se formulou no sentido de se convocar nova reunião, com a presença do Líder do Governo, Deputado Nelson Marchezan. Ele só tomará uma decisão com relação a esta matéria se houver consenso de todos os partidos, se todas as Lideranças concordarem com a sua tramitação nesta Casa.

O ilustre Deputado Nelson Marchezan, na semana passada, inclusive fez um tipo de provocação à Oposição, dizendo que lhe encaminhassem o requerimento que iria trazer a esta Casa a proposta das eleições diretas já.

Nós, na condição de representantes do PDT, que participamos da reunião, esperamos que o Líder do Governo, na próxima reunião, esteja presente e que a decisão não seja simplesmente constitucional, mas uma decisão de consenso, de entendimento de todas as Lideranças de oposição e situação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Agradeço a V. Ex^a as informações que acaba de dar, tendo participado da reunião, ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na forma da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro do mesmo ano, além da legislação subsequente, foi instituída a pensão militar, que é paga aos beneficiários de membros das Forças Armadas que venham a falecer.

Todos os militares, obrigatoriamente, contribuem, após dois anos de serviço, para a formação desse pecúlio. Entretanto, se o militar vier a falecer de morte natural ou mesmo acidente não relacionado com o exercício de suas funções, seus beneficiários perceberão, como pensão, somente vinte vezes o valor da contribuição que vinha efetivando, para esse efeito.

Se a morte for decorrente de acidente em serviço ou de moléstia nele adquirida, a pensão será equivalente a vinte e cinco vezes a contribuição e, se a morte advier de ferimento ou moléstia adquirida tanto em operações de guerra como na defesa da ordem interna, a pensão equivalerá a trinta vezes o valor da contribuição.

Pois bem, de acordo com o Decreto nº 1.748, de 28 de dezembro de 1979, a contribuição para a Pensão Militar é igual a dois dias de soldo do contribuinte, tanto na ativa quanto na inatividade, e, como regra geral, há um período de carência de vinte e quatro meses para que os dependentes do contribuinte possam fazer jus à benesse.

Pois bem, temos para nós, fazendo coro com a unanimidade dos integrantes das Forças Armadas, que é literalmente injusto o critério atualmente em vigor, para o cálculo da pensão por morte. Cremos que, na verdade, o **quantum** da pensão devida aos beneficiários do **de cuius** deverá ser sempre equivalente a trinta vezes o valor da contribuição, não importa qual tenha sido a causa mortis.

Por essa razão, dirigimos, desta tribuna, nosso veemente apelo ao Sr. Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência determine a realização de urgentes estudos visando à alteração da legislação em vigor, de maneira que todos os beneficiários de militares que venham a falecer por qualquer causa tenham assegurado o direito à percepção de pensão equivalente a trinta vezes o valor da contribuição.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está incluída na pauta do próximo dia 15 de agosto a votação da Emenda nº 31, de minha autoria, que suspende por um ano o instituto da fidelidade partidária. Juntamente, na mesma data, serão apreciadas mais duas emendas que, embora não sejam exatamente iguais, versam sobre a mesma matéria

Gostaria, neste início de trabalho legislativo, de apelar aos companheiros que têm assento nas duas Casas do Congresso, no sentido de que libertem o Parlamento brasileiro deste dragão que cerceia a vontade do Parlamentar. Não se pode admitir que, na Constituição deste País, que caminha neste momento a passos largos para o reencontro com a plenitude democrática, ainda se tenha dispositivo concernente à fidelidade partidária. Não apresentei uma emenda que a abolisse de uma vez por todas por achar que a fidelidade partidária deve ser, neste período, objeto de melhor estudo e, se for interessante para os partidos existentes ou os a serem criados, que passe a ser matéria de economia interna de cada um dos partidos e não matéria de texto constitucional.

Confiamos em que os Parlamentares brasileiros encontrarão nessa emenda do próximo dia 15 mais uma forma de nos libertarmos dos vinte anos que atravessamos e dos quais não temos nenhuma saudade. Confiantes no apoio desses brasileiros, aguardaremos o dia 15, quando, então, teremos a oportunidade de derrubar a referida fidelidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senador Moacyr Dalla, Presidente do Senado e, consequentemente, do Congresso, eventualmente, está tão cioso em sua preocupação com o funcionamento do Colégio Eleitoral, que deveria ampliar esse zelo e responder à Frente Liberal, ao PMDB e aos demais partidos da Oposição se é legal a propaganda paga que estações de televisão vêm divulgando sobre a candidatura do Deputado Paulo Maluf.

O “pacote” eleitoral em cores, difundido com insistência pela televisão, mostra as “realizações” de Paulo Maluf durante o tempo em que S. Ex^a esteve à frente do Governo de São Paulo, para concluir com um apelo desse presidenciável aos eleitores do PDS.

Existe lei que regula a propaganda eleitoral, e a nossa preocupação é no sentido de saber se o Sr. Paulo Maluf está agindo dentro da legalidade. É bem verdade que a vida pregressa do Deputado Paulo Maluf não nos anima a acreditar que ele já tenha, alguma vez, se preocupado

com seriedade em ser legalista, obedecer ao que determinam os diplomas legais vigentes no País. Haja vista a decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de que o Sr. Paulo Maluf resarcisse o erário público do dinheiro que ele gastou presenteando jogadores de futebol, na época em que ocupou a Prefeitura de São Paulo.

Caso o Senador Moacyr Dalla encontre dificuldades em dar informações corretas aos membros do Congresso sobre essa propaganda eleitoral do Deputado Paulo Maluf, que o Presidente do Senado consulte o Superior Tribunal Eleitoral, onde há jurisprudência a respeito do assunto.

Aí, sim, estará o Senador Moacyr Dalla coerente, pois o zelo conferido a uma instituição pública não pode ser pela metade, não pode ser capenga. A preocupação do nobre Senador Dalla com o funcionamento do Colégio Eleitoral deverá, portanto, ser ampliada, abrangendo o cumprimento da lei, pois, pelo que pudemos aferir, o presidenciável do PDS, Deputado Paulo Maluf, estaria transgredindo a lei que regula a propaganda eleitoral.

Cabe, portanto, ao nobre Senador Moacyr Dalla a resposta a este pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Congresso Nacional vai, se Deus quiser, na manhã do dia 30 de agosto, resolver um dos problemas sociais que mais afligem a família brasileira.

Emenda Constitucional de minha autoria estabelece que água, luz, telefone, impostos federais, estaduais e municipais, bem como a prestação do BNH, não podem ultrapassar o índice do aumento dos salários.

Nobres colegas, peço que aqui compareçam no dia 30 de agosto, às 9 horas da manhã, para resolvemos o problema do BNH. Sabemos que, quando da compra do imóvel pelo usuário, estava estabelecido que o aumento não seria superior aos índices de aumento dos salários. O que tem acontecido é que, enquanto o salário sobe de 110 a 130%, a prestação do BNH sobe 195%.

Faço este apelo inclusivo porque, há poucos dias, o Deputado Paulo Maluf declarou que, como parte do seu programa, se eleito Presidente da República, autorizará o BNH a cobrar dentro dos índices de aumento do salário. Então, isto já faz parte da plataforma de um candidato à Presidência da República. Então, a solução do problema dependerá exclusivamente do nosso comparecimento a este plenário, não precisamos esperar até a posse do futuro Presidente da República.

A água, a luz e o telefone, hoje, são aumentados constantemente. Não respeitam ninguém. O aumento é feito indiscriminadamente, sem lei. Impostos estaduais, federais e municipais são aumentados em mil, dois mil, três mil por cento. É preciso acabar com isto, e a única maneira de fazê-lo é incluirmos no texto constitucional tal proibição. Na Constituição de 1946, o nobre Presidente deve lembrar-se, estava claro que nenhum imposto poderia ser aumentado, direta ou indiretamente, mais do que 20%. O fato é que, depois da Revolução de 1964, o contribuinte ficou completamente desamparado de um preceito constitucional que lhe garantisse a sobrevivência. E hoje assistimos a uma inflação de 300% e a um aumento de salário na base de 120, 140%. O aumento do funcionamento, então, é cada vez menor e mais miserável.

Sr. Presidente, concluindo, quero esclarecer que, se não houver número para votação no dia 30, a culpa não será do Presidente Figueiredo, não será do Ministro Delphim Netto, a culpa não será de ninguém, mas exclusivamente dos Senadores e Deputados. Esta emenda já teve pareceres favoráveis, e se os Deputados aqui não comparecerem, realmente a responsabilidade será do Congresso Nacional. Não adianta, Sr. Presidente, numa hora dessas, jogar pedra no telhado dos outros. Agora chegou a vez de o Congresso assumir sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS-SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos reiniciando os trabalhos parlamentares neste segundo semestre, que deverá ser realmente muito importante para a vida deste País. O tema fundamental que todos temos pela frente é a sucessão presidencial. Ainda há pouco ouvimos ilustres figuras do PMDB falando de uma possível incoerência da Mesa do Senado Federal no que se refere à tramitação de uma emenda pelas diretas. Emenda pelas diretas. O que se quer, na realidade, é a continuação da farsa, da farsa oposicionista, da farsa tancredistas, da farsa da Oposição.

Pois bem, até o Sr. Tancredo Neves teve a coragem agora de, em São Paulo, defender as eleições diretas. E as suas declarações, como não poderia deixar de ser, provocaram o riso geral de São Paulo, que sabe que o Sr. Tancredo Neves sempre foi indiretista, quando começou o movimento pelas diretas, ficou de fora, e depois que o movimento ganhou corpo, chegou às praças públicas, motivou multidões, aí ele apareceu como defensor das diretas. Quando surgiu o risco de as diretas não passarem, e elas não passaram, ele virou candidato a ambivalente, aquele que dança igualmente com a música da direta e com a música da indireta.

Pois bem, ninguém acredita mais nesta Oposição, a não ser em raríssimas exceções, como no caso do nobre Deputado Osvaldo Nascimento, que está presente, ou do Senador Itamar Franco e de outros que podem vir a esta Casa e voltar às praças públicas de cabeça erguida, porque os outros serão ridicularizados, ser-lhes-ão cobradas a farsa, as promessas vazias feitas ao povo nas praças públicas.

Outro Deputado desta Casa teve a coragem de vir criticar Paulo Maluf louvando-se em documentos que não existem.

Ninguém na vida pública deste País teve o seu comportamento, teve a sua atuação vasculhada como Paulo Maluf. O Sr. Franco Montoro, durante um ano, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não fez outra coisa a não ser tentar buscar provas que pudessem incriminar a administração do Governador Paulo Maluf. Paulo Maluf é, na realidade, o único ex-governador deste País que tem um atestado público de honorabilidade assinado pelo próprio Sr. Franco Montoro, o seu maior adversário político em São Paulo.

Esta é a verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que precisa ser dita, porque esta Oposição que aí está, na realidade, não tem forças sequer para apontar os seus candidatos. Os candidatos da Oposição serão os candidatos do PP, Pasmem, Srs. Congressistas, os candidatos da Oposição serão os candidatos do antigo PP, que não teve força sequer para se organizar como partido político. Pois bem, o Sr. Tancredo Neves tentou organizar o PP e não conseguiu. Ele é o candidato a Presidente, e o candidato a Vice-Presidente, candidato dessas Oposições que aqui estão, será o banqueiro de São Paulo, Olavo Setubal, mais um homem do PP. E esta Oposição não pode mais falar, tem de ficar quieta, tem de ouvir silente as verdades que daqui para a frente serão ditas desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos mais graves defeitos de um homem público é o de prometer e não cumprir. O Governador Franco Montoro, do Estado de São Paulo, um dos coordenadores das campanhas diretas e indiretas neste País, fez várias promessas, como, por exemplo, aumento, e não reajuste do funcionalismo público, além dos índices normais do INPC. Fez promessas de toda a natureza, mas a promessa marcante

para São Paulo, principalmente para a região de Santos, foi aquela de que ele extinguiria o pedágio, a cobrança da taxa de pedágio, porque, segundo o Prof. André Franco Montoro, apesar de reiterados julgamentos dos Tribunais do País, aquilo se constituía e se constitui numa bitributação. Quer dizer, não era só o político fazendo a promessa, mas o advogado, o jurista que dizia com todas as letras: "Eu, em meu Governo, terminarei com a cobrança da taxa do pedágio, porque isso constitui uma bitributação, uma cobrança indevida, uma vez que a Taxa Rodoviária Única foi feita para isso". E o povo acreditou no Sr. André Franco Montoro. No entanto, S. Ex^a não somente deixou de extinguir-la mas, num verdadeiro atentado contra a economia do povo, decretou um aumento de 200% nessa mesma taxa. Hoje, para que um cidadão percorra 800 quilômetros de estrada, tem de pagar, de São Paulo em direção à Baixada Santista, mil e oitocentos cruzeiros; para percorrer uma estrada federal de 400 e poucos quilômetros, em direção ao Rio de Janeiro, paga mil e duzentos cruzeiros. Apenas esse exemplo demonstra a injustiça e o abuso na cobrança de uma taxa para conservação de estradas, sem falarmos ainda nas péssimas condições dessas mesmas estradas.

É o descumprimento da palavra de um governo que choca profundamente toda a população e compromete, de certa forma, o partido que o elegeu Governador. Ainda bem que o povo entende que o Sr. André Franco Montoro não é o PMDB, apenas pertence aos quadros do PMDB. S. Ex^a não cumpriu as promessas feitas, exerce um governo pálido, sem cor, sem definição, sem filosofia. Dentre os males causados ao povo pelo Governador Franco Montoro, no que diz respeito ao problema da taxa de pedágio, há casos estranhos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como exemplo, na estrada que liga Mogi-Mirim a Campinas, onde o povo está ilhado, como por exemplo em Iperó, onde o cidadão, para sair da própria cidade e dirigir-se a uma fazenda, paga seiscentos cruzeiros; como em Cabreúva e vários outros municípios, que ficaram isolados por uma taxa abusiva de pedágio de seiscentos cruzeiros, a cada vez que ali transita, não importando o percurso, se de 5 ou 10 quilômetros.

Sr. Presidente, o jornal *O Estado de S. Paulo*, num muito bem elaborado artigo, sob o título "O Estrangeiro em sua Terra", publicado no domingo, 29 de julho faz uma análise do abuso praticado pelo Governo Franco Montoro contra a população de São Paulo em determinados pontos, sem falarmos, repito, no abusivo e extorsivo preço da taxa do pedágio em todo o Estado. Diz o jornal *O Estado de S. Paulo*:

O Estrangeiro em sua Terra

"Há semanas, alertamos o secretário estadual dos transportes, engenheiro Adriano Branco, para as "alfândegas" disfarçadas em pedágios rodoviários no quilômetro 111 da Castello Branco e no 123 da Campinas-Mogi Mirim. Como, passado tempo suficiente para, ao menos, ser dada uma satisfação às comunidades prejudicadas, nada houvesse sido feito ou falado, voltamos ao assunto, na esperança de que o engenheiro Branco não tenha sido contaminado pela burocracia estatal ou se insensibilizado ao apelo popular pela investidura oficial.

Na rodovia Castello Branco, à altura de Iperó, uma "barreira alfandegária" cobra seus tributos à locomoção dos habitantes do município em direção ao polo geoeconômico da região, Sorocaba, e à sede da comarca, Porto Feliz. Dois núcleos rurais de Iperó também recolhem seus impostos no vai-e-vem do bairro para a sede: George Oetere, com cinco mil habitantes, e a Fazenda Ipanema, onde está instalado o Centro Nacional de Engenharia Agrícola. Também os de Boituva recolhem o ouro aos ávidos cofres do poder para chegar até a principal indústria da cidade, na Vila Rosa.

Na rodovia SP-340 (Campinas-Mogi Mirim), o posto de arrecadação, em território campineiro, é instalado quase no acesso a Jaguariúna. Ali, os súditos da Dersa são os moradores do bairro do Bananal, em Campinas. São cinco mil pessoas que, para irem ao centro da cidade, percorrem a estrada e contribuem para o aumento da receita estadual. A alternativa seria uma estrada de terra abandonada, mais longe, esburacada, sem iluminação e propícia à ação de assaltantes.

Já não há limites definidos entre Jaguariúna e Campinas. A expansão do setor de serviços em Campinas tem feito da tranquila Jaguariúna um local de residência atraente para quem trabalha na região, ou quem ainda mantém cultivos agrícolas. Mas os habitantes de Jaguariúna só podem seguir livremente em direção a Minas. É para onde os compele a ganância do Tesouro, com um guichê de arrecadação às portas da cidade. Não escapa a ninguém que a localização desse pedágio é estratégica. Depois de Jaguariúna abrem-se dois ramos rodoviários. Um, em direção ao "Círculo das Águas" até Lindóia. Outros, para São João da Boa Vista. Assim, os arrecadadores estaduais cuidaram para que todos prestassem o devido tributo.

Justiça se faça: não foi o engenheiro Branco quem determinou em que pontos ficariam os pedágios. Isso é herança de governos passados e, na época, o prefeito de Jaguariúna chegou a romper com o então governador e hoje candidato a presidente. Se a situação não é fruto desse governo, o fato torna-se um motivo a mais para a Secretaria de Transportes agir. Ao menos, para corrigir as distorções mais flagrantes. No caso de Iperó, reivindica-se uma ajuda na recuperação de uma estrada intermunicipal, que dá acesso a Sorocaba, embora isso não resolva o problema do tráfego até Porto Feliz e o do trânsito doméstico em Boituva.

Em Campinas, o bairro do Bananal quer uma variante no pedágio para que seus moradores possam chegar ao centro da cidade sem impostos. Também, uma solução parcial, porque Jaguariúna continuaria condenada a ser um "país estrangeiro" separado pela "alfândega" da Dersa.

Talvez haja problemas mais prementes de transportes no Estado. Mas quanto de tempo, fosfato e empenho pessoal custaria uma resposta da Secretaria de Transportes a esses casos? Ou será que o Interior terá de seguir os funestos exemplos de São Paulo e Baixada Santista, onde os contribuintes, munidos de picaretas, esburacam as vias públicas?"

Queremos aqui, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazer não um apelo, mas exigir uma providência do Governador Franco Montoro, porque ele não tem o direito de prejudicar o partido que o elegeu. A prosseguir a tibieza do seu Governo, na fraqueza do seu Governo, na falta de sensibilidade do seu Governo, sem sombra de dúvida o Partido do Movimento Democrático Brasileiro estará sendo prejudicado no Estado de São Paulo por culpa exclusiva do Governador Franco Montoro. O exemplo que damos, da cobrança indevida da taxa de pedágio e do descumprimento da palavra do Governador Franco Montoro, palavra empenhada na cidade de Santos e na Baixada Santista com relação à extinção do pedágio, é apenas um entre muitos. E não é somente o descumprimento da palavra, mas o prejuízo que isso traz ao partido que o elegeu.

Repito, ainda bem que o povo comprehende que o Sr. Franco Montoro não é o PMDB, apenas integra o PMDB e foi eleito por esse partido nas últimas eleições. Sr. Presidente, não sou homem que tenha merecido qualquer recusa de favor do Sr. Franco Montoro, porque nada lhe pedi. Sou, do meu partido — e não digo isso para me envaldecer, mas apenas para registrar — o De-

putado mais votado em todo o País. Não pedi, não peço e nada pedirei ao Sr. Franco Montoro. Mas não posso admitir que ele, pela sua fraqueza, pelo descumprimento da sua palavra, prejudique todo o partido que o elegeu. É o meu protesto contra o aumento da taxa de pedágio, que reflete o descumprimento da palavra do Sr. André Franco Montoro. (Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra o nobre Deputado Milton Reis.

O SR. MILTON REIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, até há pouco a ala maluista do PDS se achava eufórica, descontraída, antecipadamente vitoriosa, demonstrava total serenidade quanto aos resultados da Convenção do PDS e, principalmente, quanto ao Colégio Eleitoral. Quando nós, do PMDB, queríamos — como, de resto, todas as oposições e o Grupo Pró-Diretas do PDS — as eleições diretas, e somente não obtivemos aprovação da Emenda Dante de Oliveira porque nos faltaram 22 votos, o Presidente da República, pouco antes da votação dessa emenda, enviou ao Congresso Nacional mensagem através da qual propunha o restabelecimento das eleições diretas para 1988. Com isso, ele, o Governo, conseguiu evitá-la que a Emenda Dante de Oliveira fosse aprovada.

Quando, entretanto, já se descortinava nos céus do Brasil a vontade nacional imperativa da Nação no sentido do restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República, eis que o Governo retira a mensagem. E os maluistas, então, mais satisfeitos ficaram porque a eleição direta para eles era qualquer coisa assim de assustador. Maluf é um candidato presidenciável que não pode sequer visitar os Estados. Haja vista o que aconteceu em Curitiba, onde o povo, ao invés de homenagear o presidenciável que visitava aquela capital, foi lá ovacioná-lo — entre aspas — com slogans e com cartazes através dos quais ele foi espantado da bela capital paranaense.

Quando do lançamento do nome do ilustre Presidente da Câmara, homem admirado nesta Casa, candidato a Vice-Presidente da República, mas companheiro de Maluf, eu li pelos jornais que um grande número de pessoas, em Fortaleza, foi contido para que aquele banquete de dois mil talheres pudesse ser realizado tranquilamente.

Há pouco ainda foi a vez de um Deputado do PDS, maluista, cujo ardor cívico ele tem demonstrado desta tribuna permanentemente. Até parece que a vocação de Tiradentes influenciou demais os dentistas. Eles têm um ardor cívico mais acentuado do que os demais profissionais liberais. Esse ilustre parlamentar, a quem admiro, é

um homem honrado, um homem sério, um homem que granjeou amizades nesta Casa e fez de mim até um seu admirador. Entretanto, nos achamos em posições adversas, antagônicas. Mas quando S. Ex*, até então triunfante, assomava à tribuna desta Casa, era para dizer que o Deputado Paulo Salim Maluf, a partir de 15 de março de 1985, assumiria a Presidência da República e iria realizar, segundo ele, um grande governo. Mas os pronunciamentos dos adeptos da candidatura do ex-Governador de São Paulo são hoje bem diferentes dos que eram feitos até poucos dias atrás.

Quando a melhor gente do PDS, entre aqueles que são os melhores do PDS — e ficaram alguns que são muito bons — aqueles que constituem os Parlamentares de melhor tradição e melhor cepa do PDS constituíram a chamada Frente Liberal, houve um alvoroço e os arraiais dos maluistas desceram aquelas bandeiras que se achavam bandas e infladas do alto em que estavam colocadas; deixaram elas de tremular ao vento e, cabisbaixas, já agora a meio-pau, não produzem aquele mesmo resultado coreográfico que os ventos do Brasil, ao nelas baterem, proporcionavam, aquele espetáculo que, sem dúvida alguma, animava a todos quanto o assistiam.

Isto porque, Sr. Presidente, o candidato da Oposição, o mais eminente homem público do Brasil, o último estadista desta República, aquele que seguiu as tradições de Juscelino Kubitschek de Oliveira, aquele que seguiu as tradições de Antônio Carlos, de José Maria Alkimim, de Milton Campos, de Pedro Aleixo e tantos outros, o eminentíssimo Governador Tancredo Neves — com o apoio do PMDB, das Oposições e da Frente Liberal, essa gente da melhor categoria, capitaneada pelo Vice-Presidente Aureliano Chaves, um dos homens públicos mais qualificados do Brasil — logrou obter essa união nacional. Assim, através da vontade imperativa da Nação, a candidatura de Tancredo Neves se torna imbatível.

É, pois, necessário que aqui venhamos, a esta mesma tribuna do Congresso Nacional, nesta hora presidido por uma das figuras mais exponenciais do Parlamento brasileiro, velho companheiro do antigo PTB, o Senador Lomanto Júnior, que um dia assumiu a Presidência da Associação dos Municípios Brasileiros e chegou à governança da Bahia pelo voto direto, homem que traz nas veias o sangue daqueles que singraram os mares para vir ajudar na construção do Brasil, neto de emigrantes, e que com seu talento e seu espírito público alcançou as mais altas posições deste País.

Neste momento em que S. Ex* preside esta sessão do Congresso Nacional, quero ainda uma vez felicitá-lo e dizer que certos estamos de que em breve, novamente juntos, haveremos de nos encontrar no estuário da con-

vergência dessa candidatura que o povo já escolheu, candidatura da Nação, candidatura do povo, espontânea como água corrente, espontânea como os raios do sol, espontânea como a lua que prateia os céus da terra ou a terra dos céus; espontânea como tudo que é forte, tal é a candidatura de Tancredo Neves, que há de ser um estuário comum a todos quantos desejam um Brasil mais forte, mais humano, mais livre e mais justo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Quero agradecer ao meu velho e querido amigo, Deputado Milton Reis, as generosas palavras a mim dirigidas. (Pausa.)

Está esgotado o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 193, de 1983-CN, sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 6, de 1980), que propõe delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas de 13 de março e 5 de abril do corrente ano, respectivamente, às 18 horas e 30 minutos e 19 horas e 40 minutos, deixando de ser apreciada por falta de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação deixa de ser procedida por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 21 e 23, de 1984-CN (9ª Sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

Ata da 184ª Sessão Conjunta, em 1º de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

— Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas
— Pedro Simon — Octávio Cardoso.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett —

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PDS; Nossa Senhora da Conceição — PDS; Wildy Viana — PDS

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolphó Bittencourt — PMDB.

PDS: Nagib Haickel — PDS, Sarney Filho — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Ving Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Felix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Saragogo Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zazur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Irauan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano

Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Norton Macedo — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Pedro Colm — PDS

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Iracá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pau-lo Minearone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 237 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Não há oradores inscritos

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 1983-CN, que delega poderes ao Presidente da República, para elaboração de lei para criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências

O Sr. Osvaldo Nascimento — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra V. Exa.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, constatamos que há flagrante falta de número para o prosseguimento da sessão. De acordo com o art. 29, § 2º, do Regimento, pedimos a V. Exa que suspenda a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem absoluta procedência a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 34 minutos.)